Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 075/2025

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 100/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral de São João Batista - 53ª Zona Eleitoral, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 1º de agosto 2025: R$ 5.145,68 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Percentual de reajuste: 5,2252224%

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Rafael Alexandre Machado
Secretário de Administração e Orçamento Substituto